

Edital nº S19607-202605-UACNB/DCNLA

CONSULTA PÚBLICA

Projeto	ECOPARQUE DE PALMELA PROJETO DA REENGENHARIA DO ATERRO SANITÁRIO DE PALMELA
Proponente	AMARSUL – VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, SA.
Entidade Licenciadora	CCDR LVT, I.P.
Localização	ESTRADA LUÍS DE CAMÕES, APARTADO 117 - MOITA

Encontra-se a decorrer o processo de Licenciamento Único de Ambiente referente ao Projeto da Reengenharia do Aterro Sanitário de Palmela, abrangido pela **categoria 5.4 – Aterros que recebem mais de 10 toneladas de resíduos por dia ou com uma capacidade total superior a 25 000 toneladas, com exceção dos aterros de resíduos inertes** - do Anexo I do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, na sua redação atual (Diploma REI – Regime PCIP).

A CCDR LVT, IP., enquanto Autoridade Coordenadora do Licenciamento, comunica que a Autoridade Competente para a tomada de decisão sobre o pedido de Licenciamento Ambiental é a Agência Portuguesa do Ambiente, pelo que, em cumprimento do artigo 39.º do Diploma REI, e tendo como objetivo garantir a informação e a participação do público, informa-se que os elementos constantes do pedido de licenciamento se encontram disponíveis para Consulta Pública durante **20 dias úteis – de 14 de maio de 2026 a 12 de junho de 2026**, no Portal Participa (<http://participa.pt>).

No âmbito do procedimento de Consulta Pública serão apreciadas e consideradas todas as observações e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas especificamente com a instalação em avaliação.

Todas as exposições poderão ser apresentadas diretamente no Portal Participa, ou ser enviadas para a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., por carta, para a Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal, Apartado 7585, 2610-124 Amadora, ou para o e-mail: geral@apambiente.pt, dirigidas ao Presidente do Conselho Diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., até à data do termo da Consulta Pública.

Lisboa, 12 de maio de 2026

O Vice-Presidente

Área do Ambiente



Gonçalo Conde da Costa

